

TERCEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 054/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, E A EMPRESA R P BINDELI LTDA, TENDO POR OBJETO AUMENTO DO QUANTITATIVO.

PARTES:

O MUNICÍPIO DE ICONHA, Estado do Espírito Santo, por seu órgão administrativo, a Prefeitura Municipal, sediada à Praça Darcy Marchiori, nº. 11, Jardim Jandira, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 27.165.646/0001-85, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Gedson Brandão Paulino, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 1.562.453 - SPTC/ES, inscrito no CPF n.º 083.592.647-83, Endereço Comercial: Praça Darcy Marchiori, 11, Jardim Jandira, Iconha - ES, doravante denominado PROMITENTE COMPRADOR, e a empresa R P BINDELI LTDA, estabelecida na rua PROJETADA S/N, CNPJ nº 26.426.364/0001-21, pelo infra-assinado. doravante denominada **PROMITENTE** seu representante FORNECEDORA, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 016/2024, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar a presente Ata, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto e aumento no quantitativo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 054/2024, do Pregão Eletrônico n.º 003.768/2024 – Processo Administrativo n.º 016/2024, cuja a objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Construção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE ITEM



2.1 Fica **Incluído** na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 054/2024, conforme solicitação Secretaria Municipal de Educação, através do Processo Administrativo n.º 183/2025, os seguintes itens:

<u>ITEM</u>	<u>CÓDIGO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	UNID.	QTD.	Valor Unit.	Valor Total
00028	00049811	<u>TELHA</u> <u>GALVANIZADA</u>	<u>M2</u>	<u>375</u>	R\$ 105,00	R\$ 39.375,00
		SANDUÍCHE – composta de duas chapas metálicas, de aço galvanizado, com material isolante é feito de isopor (epspoliestireno), espessura padrão do				
00021	00049812	PERFIL ENRIJECIDO GALVANIZADO - medidas : 150x60x2,65 - 06 metros 90 CM auto adesiva - rolo com 10 metros.	UNID.	<u>62</u>	R\$ 245,00	R\$ 15.190,00
00018	00049813	PERFIL ENRIJECIDO GALVANIZADO - medidas: 127x50x2 - 06 metros	UNID.	<u>75</u>	R\$ 245,00	R\$ 18.375,00
00020	00049383	PERFIL ENRIJECIDO GALVANIZADO - tamanho: 100x50x2.2 - 06 metros	UNID.	100	R\$ 188,00	R\$ 18.800,00



00019	00049384	PERFIL ENRIJECIDO GALVANIZADO - tamanho: 75x40x2.2 - 06 metros	UNID.	100	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00
00014	00050163	JANELA DE ANGELIM 1,50X1,10 — altura:1,50; largura: 1,10	UNID.	<u>10</u>	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00
00024	00033710	PORTA DE MADEIRA EM ANGELIM – 80X2,10 MT	UNID.	<u>10</u>	R\$ 510,00	R\$ 5.100,00
00022	00049815	PORTA DE MADEIRA EM ANGELIM PEDRA almofada: 2,10 metros; largura: 70 cm; espessura: 3cm	UNID.	<u>07</u>	R\$ 520,00	R\$ 3.640,00
00023	00050161	PORTA DE MADEIRA EM ANGELIM PEDRA 0,90 x 2,10 almofada, altura: 2,10 metros; largura: 90 cm; espessura: 3cm	UNID.	<u>06</u>	R\$ 440,00	R\$ 2.640,00
00012	00044681	DOBRADIÇA S/ ANEL FERRO 3X2 1/2	UNID.	<u>12</u>	R\$ 13,00	R\$ 156,00
00015	00049816	JANELA EM ALUMÍNIO 4 FOLHAS – janela em alumínio- 4 folhas sendo 2 fixas e 2 de correr com 1,50	UNID.	<u>07</u>	R\$ 330,00	R\$ 2.310,00



		de largurax1,10 de altura com vidro temperado.				
00034	00049057	VERGALHÃO MODELO CA-50 diâmetro nominal: 10mm, barra com 12 metros nervurado.	<u>UNID.</u>	<u>50</u>	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
00035	00049058	VERGALHÃO MODELO CA-50 diâmetro nominal: 08mm, barra com 12 metros nervurado.	<u>UNID.</u>	<u>50</u>	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
00003	00040702	BLOCOCERÂMICODE08FUROSMEDINDO 29X19X09	<u>UNID.</u>	<u>1250</u>	<u>R\$ 0,80</u>	R\$ 1.000,00
00027	00049382	TELHA GALVANIZADA – m 40 de 7 metros	UNID.	<u>20</u>	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
00013	00048958	GRADE EM BARRA CHATA	UNID.	<u>05</u>	<u>R\$</u> 2.550,00	R\$ 12.750,00
00025	00050171	PORTÃO DE FERRO 1,10 X 2,22	UNID.	<u>2</u>	<u>R\$</u> 1.700,00	R\$ 3.400,00
00033	00050172	VERGALHÃO 4.2	UNID.	<u>50</u>	R\$ 11,00	R\$ 550,00
00032	00049524	TINTA PARA PISO COR CONCRETO – 1ª linha, a base de resina acrílica para pisos acimentados; balde de	<u>GL</u>	<u>12</u>	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00



		18 litros; cor: concreto				
00031	00014507	TINTA PARA PISO COR AZUL – 1ª linha, a base de resina acrílica para pisos acimentados; balde de 18 litros; cor: azul del rey	<u>GL</u>	12	R\$ 230,00	R\$ 2.760,00
00030	00048215	TINTA ESMALTE SINTÉTICO – usado em madeiras e metais esmalte. 1ª linha, galão de 3.600 ml	<u>GL</u>	<u>15</u>	R\$ 65,00	R\$ 975,00
00010	00049633	CALHA GALVANIZADA VIRADA – com 20cm de largura por 10 cm de altura com tampão e saída dágua	<u>MT</u>	<u>40</u>	<u>R\$ 50,00</u>	<u>R\$ 2.000,00</u>
00001	00048245	ARGAMASSA ACLLL - saco com 20kg	<u>SC</u>	<u>75</u>	R\$ 21,00	R\$ 1.575,00
00011	00048204	CIMENTO CP LL – saco com 50kg	<u>SC</u>	<u>75</u>	R\$ 30,50	R\$ 2.287,50
00002	00048206	ARGILA: saco 20kg	<u>sc</u>	<u>50</u>	R\$ 6,00	R\$ 300,00
00017	00049385	PARAFUSO ALTO BROCANTE	UNID.	<u>750</u>	R\$ 0,30	R\$ 225,00
00009	00048671	CABO FLEXÍVEL 6MM- rolo 100 metros	<u>RL</u>	<u>06</u>	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00



00004	00049837	CABO FLEXÍVEL 4MM- rolo 100 metros	<u>RL</u>	<u>05</u>	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
00008	00015663	CABO FLEXÍVEL 2,5MM- rolo 100 metros	<u>RL</u>	<u>05</u>	R\$ 175,00	R\$ 875,00
00005	00050173	CABO FLEXÍVEL 1,5MM- rolo 100 metros	<u>RL</u>	<u>05</u>	R\$ 110,00	R\$ 550,00
00007	00049857	CABO DUPLEX 16MM- rolo 100 metros	<u>RL</u>	<u>02</u>	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
00006	00048672	CABO DUPLEX 10MM- rolo 100 metros	<u>RL</u>	<u>06</u>	R\$ 590,00	R\$ 3.540,00
Total						R\$ 180.783,50

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

- 3.1. Fica aditado ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 054/2024 o valor de R\$ 180.783,50 (cento e oitenta mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) a título de acréscimo.
- 3.2. A, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 054/2024 passa a ter o valor total de R\$ 914.383,35 (novecentos e quatorze mil trezentos oitenta e três mil e trinta e cinco centavos).

CLAUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- **4.1.** As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão com recursos deste Município para o exercício de 2025 e subsequentes, a saber:
 - Elemento de Despesa: 339030000
 - Fichas: 261,310,311,1104 e 1244
 - Fontes de Recursos: 150000250000,154000300000 e 154300000000



CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. As cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo ficam ratificadas e continuam inteiramente em vigor.

E para a realidade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma em presença das testemunhas que abaixo subscrevem e a tudo assistiram.

Iconha/ES, 05 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE ICONHA

GEDSON BRANDÃO PAULINO

Prefeito Municipal

R P BINDELI LTDA

CNPJ n°: 26.426.364/0001-21